



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.



RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 1.245 de 31 de Dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Felix do Xingu, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica à Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu e às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente se faz necessária para garantir a conformidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, além de assegurar que a administração pública esteja em consonância com as exigências legais e regulamentares.

A contabilidade pública desempenha um papel crucial no processo de planejamento, execução e controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração pública. A complexidade da legislação vigente,



bem como as frequentes mudanças nas normas contábeis e fiscais, exige um serviço altamente especializado, capaz de oferecer orientação técnica de qualidade e precisa.

As áreas envolvidas — Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente — demandam um acompanhamento contábil específico, uma vez que cada uma possui suas particularidades e fontes de financiamento, muitas vezes com regras próprias de aplicação e prestação de contas. A assessoria e consultoria técnica especializada serão essenciais para a correta execução orçamentária e a apuração de resultados de forma transparente e eficaz.

Ademais, a atuação de uma empresa especializada proporcionará maior segurança jurídica, evitando equívocos na execução dos recursos públicos e mitigando o risco de penalidades, como multas ou questionamentos por parte dos órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas. Também contribuirá para o aprimoramento das práticas contábeis e a capacitação contínua dos servidores municipais, além de proporcionar uma gestão pública mais eficiente, transparente e comprometida com a boa aplicação dos recursos.

Portanto, a contratação de empresa especializada é justificada pela necessidade de garantir o cumprimento das normas contábeis, fiscais e orçamentárias, bem como para promover a boa governança e a otimização da gestão pública no município de São Félix do Xingu.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados nas Solicitações de Despesas em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 1.245 de 31 de Dezembro de 2023.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e Planejamento



Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de São Félix do Xingu, correspondente ao valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), podendo **em casos excepcionais**, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Município de São Félix do Xingu – PA

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 010/2025, a seguir identificados:

NOME: OTONIEL DA SILVA BARBOSA.

NOME: DANILLA FERNANDA DA SILVA.

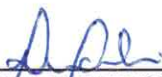
NOME: KEVIN MATEUS NUNES MAGALHÃES.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Félix do Xingu – PA, 10 de Janeiro de 2025.



VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento